

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Data da elaboração: 08 DE MAIO DE 2025.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3ª do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

Gestor da Contratação	Golbery Fortunato da Silva
E-mail	dtr.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9910-8927
Matrícula	101771
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	José Bezerra Ribeiro Filho
E-mail	transporte.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1899 - Ramal 3030
Matrícula	3390-1
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura de processo licitatório para dispensa emergencial visando a **locação de 03 (três) ambulâncias, tipo b com condutor**. Serviço especializado para suprir as demandas referentes ao transporte e transferências inter-hospitalares de pacientes das unidades da rede municipal de saúde de Gravata/PE, durante o período o período de 03 (três) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

A presente contratação é motivada pela não continuidade do CONTRATO Nº 130/2023 (Pregão eletrônico nº 018/2023 – Processo Licitatório nº 050/2023), o citado contrato tem como objeto a locação de 04 ambulâncias tipo B, com condutor e tem seu prazo final de vigência no dia 17/05/2025, as

, as ambulâncias locadas são de uso mensal e diário, das 04 constantes no objeto contratual são utilizadas diariamente 03 ambulâncias para atender a alta demanda deste Município, levando em consideração o grande aumento de atendimento prestado pelo serviço de saúde deste Município, resta claro a necessidade da contratação emergencial pelo período de 03 (três) meses.

Tratando-se da não continuidade contratual, a mesma se dá pela negativa da empresa contratada, onde a empresa contratada do processo acima citado condiciona a renovação contratual à um reequilíbrio econômico financeiro não acatado por este Município, dito isto, após análise realizada por este órgão público restou claro a não vantajosidade desta solicitação, pois o valor solicitado pela empresa é inviável e muito acima do mercado. Considerando que a ausência desse serviço comprometeria diretamente a prestação dos serviços à saúde pública, torna-se necessária a adoção de medidas excepcionais para garantir a continuidade do serviço, evitando prejuízos à assistência oferecida à população.

A contratação emergencial se justifica com base na necessidade imediata e no interesse público envolvido, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação em casos de situação emergencial ou de grave risco à saúde pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Ressalta-se que o processo licitatório cujo o objeto é a locação de ambulância tipo B, com condutor encontra-se em curso na fase interna e todas as medidas administrativas estão sendo adotadas para viabilizar a realização do novo processo dentro dos prazos legais, de forma a restabelecer a normalidade da prestação do serviço por meio da via ordinária.

Dessa forma, a contratação emergencial ora proposta visa garantir a continuidade do serviço de transporte de pacientes inter-hospitalares, visto que, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) realiza diariamente cerca de 300 (trezentos) atendimentos, sendo necessária essa medida emergencial que visa evitar prejuízos à saúde pública e assegurando a manutenção de um serviço essencial e ininterrupto.

Classificação da aquisição/contratação	
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	SIM

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação das ambulâncias proporcionará melhores condições para as equipes de saúde e para os usuários do Sistema único de Saúde (SUS) que necessitam de remoções, garantindo que os profissionais possam desenvolver seus trabalhos de forma eficiente e que a comunidade tenha mais conforto e segurança ao ser transportada para receber tratamento adequado. Essa contratação tem como objetivo principal apoiar as equipes das Unidades de Saúde da rede municipal, uma vez que a demanda pelo serviço de transporte sanitário de usuários do SUS tem crescido progressivamente. Isso torna imperativo a ampliação da frota, garantindo o traslado dos usuários que são encaminhados para hospitais de maior complexidade em unidades de referência.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

ITENS DO LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO/CATMAT	APRES.	PERÍODO	QUANTIDADE
1	25089 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B (SOMENTE COM CONDUTOR) PELO PERÍODO DE 03 MESES, EM TURNOS DE 12(DOZE) HORAS DIURNO E NOTURNO DIARIAMENTE PARA REALIZAR TRANSPORTES DE PACIENTES. O PERFIL DOS VEÍCULOS DEVE SEGUIR OS PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA ABNT - NBR14561/2000. A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ ESTAR APTA A FORNECER ATÉ 3 (TRÊS) AMBULÂNCIAS SIMULTANEAMENTE EM EVENTOS/LOCALIDADES.	VEICULO /MÊS	03 MESES	03

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10 ° inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)

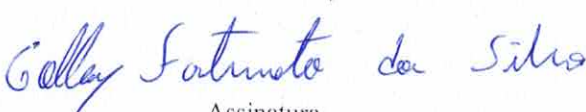
Execução e prazos				
Forma	Parcelado	X	Única	
Prazo para entrega	10 dias úteis (equipadas e adesivadas)			
Horários de entrega	08h00 às 16h00			

(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
José Bezerra Ribeiro Filho	(81) 3299-1899	Central de Ambulância - Rua Felinto de Farias Castro, nº 89 - Gravatá-PE.

Eu, José Bezerra Ribeiro Filho, declaro que sou responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todos os procedimentos deste certame. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	TRANSPORTE/SEC. DE SAÚDE
Nome da Requisitante	Golbery Fortunato da Silva
Matrícula	101771
CPF	[REDACTED]
E-mail	dtr.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9910-8927
 Assinatura	

Departamento/Setor	TRANSPORTE/SEC. DE SAÚDE
Nome da Requisitante	José Bezerra Ribeiro Filho
Matrícula	3390-1
CPF	[REDACTED]
E-mail	transporte.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1899 ramal 3030
 Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço, como critério para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Menor Preço entre os valores apresentados, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é menor preço por item.

8.2 Justificativa de Preços

Justifica-se a aquisição através da dispensa emergencial, uma vez que por meio das devidas comprovações, o preço proposto para a aquisição comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

8.3. Previsão do início do fornecimento

A previsão para o serviço está estimada para o dia **16 de maio de 2025**.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025] com grau de prioridade Alta. O objeto da contratação se enquadra na modalidade de Dispensa, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando a contratação de **LOCAÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS TIPO B COM CONDUTOR** destinado a **TRANSPORTES**.

Informamos que iremos realizar a aquisição de forma emergencial pelo período de 3(três) meses, enquanto o nosso processo licitatório está em fase final.

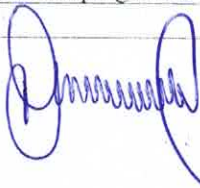
10. MODALIDADE DO PROCESSO

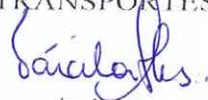
Modalidade		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
Dispensa emergencial	SIM	
Dispensa de pequeno valor	--	
Inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	--	--
Concorrência	--	--
Licitação	--	--

Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--

11. ENCAMINHAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	[REDACTED]
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155
 <i>Assinatura</i>	
DIONE GOMES DE ANDRADE Coordenadora de Compras Matrícula: 105611 Secretaria de Saúde de Gravata	

Departamento/Setor	Diretora Administrativa do FMS
Nome do Responsável	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Matrícula	104.912
CPF	[REDACTED]
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565
 <i>Assinatura</i>	
Maria Jodecilda Carvalho Ferreira Diretora Administrativa do FMS Gravata-PE Matrícula 104912	

Departamento/Setor	Secretária Executiva do FMS
Nome do Responsável	Tárcila Kalyna de Almeida Alves Saborido
Matrícula	101756
CPF	[REDACTED]
E-mail	tarcilasaborido@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9631-0606
Aprovo a contratação de LOCAÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS TIPO B COM CONDUTOR destinado a TRANSPORTES.	
 <i>Assinatura</i>	
Tárcila K. de Almeida Alves Saborido Secretária Executiva de Atenção à Saúde Matrícula: 101756 Secretaria de Saúde de Gravata	